



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 20/ACAD-RE/UFFS/2026

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFS/REALEZA 2026

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 19/PROGRAD/UFFS/2026, a serem desenvolvidos junto ao *Campus* Realeza.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
- V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho;
- VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
- VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
- VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
- IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de **16** (dezesesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre **10** (dez) e **16** (dezesesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (Resolução No 70//CONSUNI/PPGEC/UFFS/2024):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento, com exceção do acúmulo de bolsas PIBID com as bolsas institucionais da UFFS, oriundas do orçamento próprio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

- II - de que tem disponibilidade de carga horária (máximo de 30 horas acumuladas) para se dedicar às atividades do(s) programa(s) ou projeto(s);
III – de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital N° 19/PROGRAD/UFFS/2026 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria em Química: suporte acadêmico e engajamento estudantil (2026/2027) (ENS-2026-0048)	Curso/Química	Shirani Kaori Haraguchi	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico do Curso de Química - Licenciatura da UFFS;
- Estar regularmente matriculado nos Componentes Curriculares concernentes à 3ª Fase ou às etapas subsequentes do Curso;
- Ter cursado, com aprovação ou ter validado os componentes curriculares equivalentes cursados: Química Geral I, Química Geral II e Química Geral Experimental, da matriz 2019 ou seus equivalentes da matriz 2013;
- Dispor de 16h semanais para realização das atividades da monitoria, das quais: 2 horas para o planejamento com o professor orientador e colaboradores do projeto; 6 horas de atividades domiciliares para o preparo de materiais de apoio aos docentes e discentes e, aulas/atividades para serem usadas nas monitorias, e 8 horas para atendimento aos discentes do Curso de Licenciatura em Química e/ou de outros cursos da UFFS que demandem apoio em conteúdos de Química (os dias de atendimento serão previamente combinados com o coordenador responsável pelo projeto, de modo a atender a maioria dos alunos da graduação);
- Não possuir outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento, com exceção do acúmulo de bolsas PIBID com as bolsas institucionais da UFFS.

E-mail coordenação do projeto: shirani.haraguchi@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
A Skholé Universitária (ENS-2026-0049)	Curso/Pedagogia	Marcio Luis Marangon	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Estar cursando Pedagogia na Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus de Realeza-PR;
- Ter disponibilidade para cumprir as 16 horas mínimas exigidas pelo edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
E-mail coordenação do projeto: marcio.marangon@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Inserção do estudante do Curso de Inteligência Artificial nas atividades acadêmicas e no apoio ao desenvolvimento do curso (ENS-2026-0050)	Curso/Inteligência Artificial	Marcelo Zanetti	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Graduação em Inteligência Artificial.				
E-mail coordenação do projeto: marcelo.zanetti@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria de Estudos da Língua Espanhola: Língua, Literatura e Ensino (ENS-2026-0055)	Curso/Letras-Português e Espanhol	Matheus França Ragievicz	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - Estar regularmente matriculado no curso de Letras: Português e Espanhol; - Ter cursado ou estar cursando componentes curriculares de língua e literatura espanhola; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Linguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem da Língua Espanhola (GLA268); - Possuir proficiência linguística em língua espanhola em nível mínimo B2 (CEFR), comprovada por certificação oficial (DELE, SIELE, CELU, entre outros) ou aferida no processo de seleção; - Demonstrar capacidade de comunicação assertiva e sensível às dimensões interculturais; - Possuir habilidades no uso de ferramentas digitais para produção de materiais didáticos (ex.: Canva, editores de vídeo, plataformas educacionais); - Ter disponibilidade de carga horária compatível com as atividades da monitoria, com dedicação de 16 (dezesseis) horas semanais; - Não possuir outra bolsa da UFFS ou de outros órgãos/instituições públicas ou privadas, salvo os casos em que seja possível o acúmulo.				
E-mail coordenação do projeto: matheus.ragievicz@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria em Física Básica (ENS-2026-0070)	Curso/Física	Viviane Scheibel de Almeida	1	0

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Estar matriculado no curso de licenciatura em Física e ter aprovação nos CCRs Física 1, Laboratório de Física 1, Física 2 e Laboratório de Física 2.

E-mail coordenação do projeto: viviane.scheibel@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Bio-monitoria V: monitoria em Ciências Biológicas (ENS-2026-0073)	Curso/Ciências Biológicas	Luciana Borowski Pietricoski	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Para o monitor bolsista deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos, ser ingressante até 2025, não concluinte no semestre de 2026.2. Além disso deve dispor de 16h semanais para realização das atividades da monitoria e não possuir outra bolsa ou vínculo empregatício.

- Para o monitor voluntário deve estar com matrícula ativa, regularmente matriculado em pelo menos 12 créditos, ser ingressante até 2025, não concluinte no semestre de 2026.2. Além, disso deve dispor de no mínimo 10h semanais para realização das atividades da monitoria.

- Busca-se estudantes com conhecimentos básicos de informática, inglês, edição de vídeos, que seja dedicado, proativo, comprometido, criativo, responsável e que tenha um bom convívio com os colegas.

E-mail coordenação do projeto: luciana.borowski@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria para o Curso de Medicina Veterinária (ENS-2026-0076)	Curso/Medicina Veterinária	Adalgiza Pinto Neto	1	0

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 14 (catorze) créditos semestrais;

- Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino e constantes no respectivo Edital

de seleção, nos casos de projetos vinculados aos cursos;

- Ter cursado, com aprovação, no mínimo 32 créditos em componentes curriculares do Curso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Medicina Veterinária da UFFS.				
E-mail coordenação do projeto: adalgiza.neto@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria do Curso de Administração Pública - <i>Campus</i> Realeza (ENS-2026-0095)	Curso/ Administração Pública	Tiago da Costa	1	3

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Administração Pública, do campus Realeza. Subsidiariamente poderá ser aluno de outro curso do *Campus* Realeza.
- Ter cursado com êxito a disciplina Fundamentos da Administração Pública.
- Ter bom desempenho acadêmico.
- Demonstrar habilidades interpessoais e capacidade de comunicação eficaz. É preciso saber se comunicar claramente com os colegas e oferecer suporte de maneira eficaz.
- Ser proativo e responsável. Os monitores do curso devem demonstrar iniciativa para auxiliar os colegas e cumprir as responsabilidades atribuídas a eles.
- Ter disponibilidade de participar das reuniões, sobretudo as reuniões do Colegiado do Curso, bem como participação em workshops ou sessões de capacitação de monitores.
- Ter frequência e comprometimento com as atividades da monitoria. É preciso cumprir com a carga horária da monitoria conforme estabelecido pela Coordenação do Curso.

E-mail coordenação do projeto: tiago.costa@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Permanência De Estudantes Universitários (ENS-2026-0047)	Público-Alvo	Everton Artuso	1	3

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Conhecimentos básicos de informática e mídias digitais;
- Capacidade de interação;
- Responsabilidade;
- Conhecimentos nas áreas específicas propostas no projeto;
- Disponibilidade de carga horária prevista em edital para a execução das atividades e formação;
- Disponibilidade para o conhecimento e aprendizagem diferentes culturas;
- Desprovido de preconceitos e pré-conceitos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
E-mail coordenação do projeto: everton.artuso@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Neurodiversidade em foco: acolhimento, acompanhamento e apoio a estudantes neurodiversos no Campus Realeza (ENS-2026-0064)	Público-Alvo	Cristiane de Quadros	Recondução*	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFFS, Campus Realeza;
- Apresentar disponibilidade de tempo para o desempenho das atividades de monitoria, conforme carga horária e agenda estabelecidas, sem conflito com seus horários acadêmicos;
- Ter desempenho acadêmico satisfatório, apresentando bom rendimento nos CCR do seu curso;
- Demonstrar interesse, sensibilidade e respeito pela neurodiversidade, inclusão e diferenças individuais, especialmente no trato com estudantes autistas, com TDAH e outras condições neurodiversas;
- Dispor-se ao trabalho em equipe, cooperação e comunicação colaborativa com outros monitores, docentes, técnicoadministrativos e demais membros da comunidade acadêmica;
- Comprometer-se com a ética, responsabilidade e sigilo nos atendimentos e no trato de situações pessoais dos estudantes atendidos, mantendo postura respeitosa e acolhedora;
- Ter disposição para participar de capacitações, reuniões e atividades formativas promovidas pelo projeto, pelo professor-orientador ou pela instituição.

Diferenciais desejáveis: (não eliminatório, mas considerado critério de valorização).

- Experiência prévia em projetos de inclusão, em pesquisa, extensão ou ensino, ou envolvimento em iniciativas afins;
- Participação anterior em eventos, cursos ou atividades de formação sobre o tema da neurodiversidade;
- Ter cursado o CCR de Diversidade e educação inclusiva e ter sido aprovado.

E-mail coordenação do projeto: cristiane.quadros@uffs.edu.br

***Monitora bolsista reconduzida**

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria Interdisciplinar: Saberes em Desenvolvimento, Políticas Públicas, Cooperativismo e Economia (ENS-2026-0101)	CCR	Rylanneive Leonardo Pontes Teixeira	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS no <i>Campus</i> Realeza;- Ser aprovado em processo seletivo através de prova escrita (etapa 1) e entrevista (etapa 2) conduzida pelo docentecoordenador, mediante aprovação em cada etapa com nota mínima de 7,0, a partir de critérios de avaliação estabelecidos previamente; e- Ter disponibilidade de 16 horas semanais (no caso de monitor remunerado) e 10 horas semanais (no caso de monitor não remunerado) para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto de monitoria de ensino e, mais especificamente, ligadas ao componente curricular objeto da monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: rylanneive.teixeira@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria em Computação Básica e Programação Avançada (ENS-2026-0019)	CCR	Ademir Roberto Freddo	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Ter sido aprovado no Componente Curricular de Computação Básica, demonstrando domínio dos conteúdos fundamentais de lógica de programação e desenvolvimento de algoritmos;- Apresentar bom desempenho acadêmico e responsabilidade no cumprimento das atividades;- Possuir disponibilidade de tempo para dedicação às atividades de monitoria;- Demonstrar habilidades de comunicação, organização e interesse em colaborar com o processo de ensino e aprendizagem.				
E-mail coordenação do projeto: ademir.freddo@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria de Bioquímica: consolidação do processo ensino aprendizagem em âmbito interdisciplinar (ENS-2026-0065)	CCR	Dalila Moter Benvegnu	1	7
Requisitos exigidos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;- Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino;- Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
E-mail coordenação do projeto: dalila.benvegnu@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Laboratório de Leitura e Produção Textual - LALEP: práticas de letramentos acadêmico-científicos (ENS-2026-0086)	CCR	Marcia Adriana Dias Kraemer	1	4

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Ser acadêmico do Curso de Letras da UFFS;
- Estar regularmente matriculado nos Componentes Curriculares concernentes à 2ª Fase ou às etapas subsequentes do Curso;
- Ter cursado ou estar cursando os Componente Curriculares de Leitura e Produção Textual ou Produção Textual Acadêmica;
- Realizar uma avaliação sobre tópicos relativos à capacidade de leitura e de produção textual a ser aplicada durante o período da realização do processo seletivo dos monitores.

E-mail coordenação do projeto: marcia.kraemer@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria de Ensino em Anatomia Veterinária: Descritiva, Topográfica e Aplicada (ENS-2026-0165)	CCR	Patricia Romagnolli	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

- Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária do Campus Realeza da UFFS, cursando no mínimo 10 (dez) créditos semanais;
- Possuir 12 (doze) meses para dedicação presencial às atividades do Projeto, não havendo previsão de saída para Estágio (obrigatório ou não-obrigatório) ou conclusão do curso no período;
- Possuir desempenho acadêmico satisfatório, apresentando média mínima de 6,0 (seis) no conjunto das disciplinas cursadas no Histórico Escolar;
- Ter cursado e concluído as disciplinas de Anatomia dos Animais Domésticos I e II (PPC 2010) ou Anatomia Veterinária I e II (PPC 2025), até o início da vigência deste Projeto);
- Não cursar disciplina Optativa fora do seu semestre letivo (não obrigatória), a fim de dispor seu tempo extraclasse às atividades de Monitoria;
- Não reprovar em disciplinas cursadas nos semestres de vigência da Monitoria.

E-mail coordenação do projeto: patricia.romagnolli@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria em Legislação e Gestão Ambiental (GCB508), Introdução ao Direito Animal (GCA0879) e Extensão, Universidade e Sociedade (GCH1644) (ENS-2026-0096)	CCR	Thiago Pires Oliveira	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no <i>Campus</i> de atuação da monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: thiago.pires@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria em Farmacologia (ENS-2026-0167)	CCR	Valfredo Schlemper	1	5
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais; - Atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino; - Ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.				
E-mail coordenação do projeto: dalila.benvegnu@uffs.edu.br e valfredo.schlemper@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria Acadêmica de Técnica Cirúrgica e Obstetrícia Veterinária (ENS-2026-0079)	CCR	Fabiola Dalmolin	1	3
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ter cursado o CCRs de Técnica Cirúrgica Veterinária com sucesso; - Disponibilizar o Currículo Lattes atualizado com atividades complementares nas áreas em questão, tais como estágio, participação em programas/projetos de extensão ou publicações de resumos e artigos e suas comprovações quando solicitadas; - Ter disponibilidade de horas semanais para atividade e afinidade com a área da monitoria; - Ter nota superior a 6,0 (seis) na prova de seleção.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
E-mail coordenação do projeto: fabiola.dalmolin@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria Interdisciplinar: Forragicultura e Produção de Pequenos Ruminantes (ENS-2026-0077)	CCR	Jonatas Cattelam	1	1

Requisitos exigidos para a candidatura:

Requisitos gerais:

- Ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;
- Ter cursado, com aprovação, ou cursar Forragicultura e Alimentos na Produção Animal, ou ter validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade.

Outros requisitos necessários:

- Interesse pelo processo de ensino-aprendizado e pelo material trabalhado nos CCRs da monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo para encontros semanais com o professor, para a preparação e execução das aulas, e outras atividades que a monitoria demanda;
- Iniciativa no processo de ensino-aprendizagem tanto na preparação das aulas quanto na atuação em sala de aula (proatividade);
- Responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/coordenador do projeto e pelo grupo de monitoria;
- Senso crítico para discutir e propor questões pertinentes à experiência da monitoria.

E-mail coordenação do projeto: jonatas.cattelam@uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria Interdisciplinar: encontros entre a Morfofisiologia e o Comportamento Animal (ENS-2026-0085)	CCR	Denise Maria Sousa de Mello	1	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

Requisito geral:

- Ser acadêmico de um curso de graduação da UFFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;

Outros requisitos necessários:

- Preferencialmente ter cursado, com aprovação, as disciplinas curriculares objeto da monitoria;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
<ul style="list-style-type: none">- Interesse pelo processo de ensino-aprendizado e pelo material trabalhado nas disciplinas da monitoria;- Ter disponibilidade de tempo para encontros semanais com o professor, para a preparação e execução das aulas, e outras atividades que a monitoria demanda;- Iniciativa no processo de ensino-aprendizagem tanto na preparação das aulas quanto na atuação em sala de aula (proatividade);- Responsabilidade com o que será requisitado do monitor pelo professor/coordenador do projeto e pelo grupo de monitoria;- Senso crítico para discutir e propor questões pertinentes à experiência da monitoria.				
E-mail coordenação do projeto: denise.mello@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Prática de monitoria em Nutrição Social e Saúde Pública para iniciação à docência no ensino superior (ENS-2026-0057)	CCR	Flavia Pascoal Ramos	1	0
Requisitos exigidos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição a partir do 3 semestre;- Ter cursado e sido aprovado no CCR de Fundamentos da Saúde Pública;- Atender aos requisitos explicitados no Edital de seleção;- Demonstrar interesse pelo processo de ensino-aprendizagem e pelos CCRs da monitoria;- Ter iniciativa e responsabilidade.				
E-mail coordenação do projeto: flavia.ramos@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria Integrada em Ciência dos Alimentos: Ensino e aplicação dos princípios de técnica dietética, bromatologia, tecnologia e rotulagem de alimentos (ENS-2026-0061)	CCR	Jucieli Weber	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: <ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição;- Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Técnica Dietética I;- Atender aos requisitos explicitados no Edital de seleção;- Outros requisitos necessários: interesse pelo processo de ensino-aprendizagem e pelos CCRs da monitoria;				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffrs.edu.br - www.uffrs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
- Iniciativa e responsabilidade.				
E-mail coordenação do projeto: jucieli.weber@uffrs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria em Matemática e Estatística (ENS-2026-0021)	CCR	Marcos Leandro Ohse	Recondução*	0

***Monitora bolsista reconduzida**

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria de Parasitologia Aplicada à Saúde Humana e Animal (ENS-2026-0030)	CCR	Fagner Luiz da Costa Freitas	0	2

Requisitos exigidos para a candidatura:

Requisitos acadêmicos:

- Estará regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS no *Campus* Realeza;
- Terá cursado e sido aprovado previamente nas disciplinas de Parasitologia Veterinária e Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos;
- Demonstrará domínio básico dos conteúdos de parasitologia humana e animal;
- Não estará cursando simultaneamente as disciplinas atendidas pela monitoria.

Requisitos de disponibilidade:

- Terá disponibilidade para atuar em atividades práticas de campo e laboratório, conforme o projeto aprovado pela CEUA;
- Poderá atender estudantes em horários extraclasse previamente combinados.

Requisitos de habilidades e perfil:

- Demonstrará interesse pela área de parasitologia e pela iniciação à docência;
- Apresentará boa comunicação, clareza didática e capacidade de trabalhar com grupos grandes (50 estudantes por disciplina);
- Terá organização e responsabilidade para manter registros, relatórios e materiais de apoio;
- Mostrará postura ética, respeito às normas de biossegurança e cuidado no manejo de animais durante práticas autorizadas;
- Terá iniciativa para auxiliar na produção de materiais didáticos e no apoio pedagógico contínuo.

Requisitos para atuação em práticas (conforme CEUA)

- Seguirá rigorosamente as normas de biossegurança e bem-estar animal;
- Estará apto a auxiliar em coletas minimamente invasivas (fezes, pelos, raspados cutâneos), sempre sob supervisão docente;
- Terá responsabilidade no manuseio de microscópios, lâminas, reagentes e equipamentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenador</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
laboratoriais; - Atuará com atenção redobrada devido ao grande número de estudantes nas práticas.				
E-mail coordenação do projeto: fagner.freitas@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadores</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria em Patologia (ENS-2026-0074)	CCR	Fabiana Elias e Jonatas Cattelam	0	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ter cursado e sido aprovado no componente curricular de patologia básica; - Ter disponibilidade de horários para os períodos de monitoria; - Ter habilidade de trabalho em grupo; - Ter habilidade de comunicação; - Ter disponibilidade para acompanhar as atividades do laboratório de patologia.				
E-mail coordenação do projeto: fabiana.elias@uffs.edu.br e jonatas.cattelam@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
A monitoria conectando saberes em citologia, histologia e genética (ENS-2026-0052)	CCR	Vanessa Silva Retuci	0	3
Requisitos exigidos para a candidatura: - Possuir disponibilidade de tempo para cumprir o plano de trabalho proposto para atender o projeto de monitoria de ensino em pauta, no período de vigência de sua atuação; - Ter cursado e estar aprovado nas disciplinas de Citologia ou Biologia Celular, Histologia e Genética, com aprovação comprovada por meio de histórico escolar, e com nota igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) em cada uma delas.				
E-mail coordenação do projeto: vanessa.retuci@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Metodologias ativas no Ensino da Patologia Clínica e Bioquímica Veterinária (ENS-2026-0166)	CCR	Luciana Pereira Machado	0	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ter sido aprovado no componente de Diagnóstico Laboratorial Veterinário.				
E-mail coordenação do projeto: luciana.machado@uffs.edu.br				

<i>Título do Projeto</i>	<i>Categoria</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>Vagas Monitoria Remunerada</i>	<i>Vagas Monitoria Voluntária</i>
Monitoria Integrada em Tecnologia, Inspeção e Comunicação em Produtos de Origem Animal com Ênfase em Saúde Única (ENS-2026-0163)*	CCR	Karina Ramirez Starikoff	0	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - O monitor selecionado deverá atuar no apoio ao processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas contempladas pelo projeto, desenvolvendo atividades pedagógicas, práticas e de apoio acadêmico sob orientação do docente responsável, observando as normas institucionais do Programa de Monitorias da UFFS.				
E-mail coordenação do projeto: karina.starikoff@uffs.edu.br				

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS		PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrições	De 08/06 a 19/06/2026	E-mail coordenação dos projetos
2ª	Seleção	De 22/06 a 30/06	Conforme item 6 do edital, os coordenadores de projeto tem autonomia para definir o método de seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

			Compete ao coordenador fazer a comunicação com os candidatos inscritos, via e-mail ou telefone.
3ª	Resultado Provisório	03/07/2026	Sítio da UFFS https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre
4ª	Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 06/07/2026	coord.acad.rl@uffs.edu.br
5ª	Resultado Final	08/07/2026	Sítio da UFFS https://boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no Edital 19/PROGRAD/UFFS/2026, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e as informações bancárias para depósito da bolsa. O pagamento das bolsas de monitoria será realizado prioritariamente via PIX, com a obrigatoriedade do CPF do discente como chave PIX. Caso não seja possível a utilização do PIX, o pagamento poderá ser efetuado por depósito em conta bancária.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 19/PROGRAD/UFFS/2026.

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital nº 19/PROGRAD/UFFS/2026.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link: <https://www.uffs.edu.br/uffs/programas/programa-de-monitorias#texto>

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.

Realeza, 08 de junho de 2026.

EVERTON ARTUSO
Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/_____		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	<i>E-mail:</i>
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		



EDITAL N° 20/2026 - ACAD - RE (10.40.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/06/2026 23:09)

EVERTON ARTUSO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###205#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/06/2026** e o código de verificação: **9b7fb7bf55**